



PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2023 DE 15/05/23

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a indisponibilidade de profissional técnico em engenharia civil no quadro efetivo da Câmara de Vereadores e a natureza singular do serviço;

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo Administrativo Nº 008/2023, principalmente quanto à proposta comercial apresentada pelo profissional ERIQUI AUGUSTO OLIVEIRA SALES, inscrito no CREA/TO sob o nº 324181/D-TO, incluindo a justificativa para sua contratação constante no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária que autoriza a contratação do referido profissional;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, que externalizou a possibilidade de contratação do objeto descrito no Termo de Referência Nº 004/2023, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação do profissional especializado em serviços de engenharia civil, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 004/2023, Processo Administrativo nº 008/2023, com início no dia 1º/05/23 e término em 31/05/23, em favor do profissional ERIQUI AUGUSTO OLIVEIRA SALES, inscrito no CREA/TO sob o nº 324181/D-TO, inscrito no CPF sob o nº 875.129.041-34, pelo valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária: Manutenção de atividades administrativas: 01.01.01.031.001.2.2002; Ficha 11; Elemento 3.3.90.39; Fonte: 1500, no exercício de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JAIRO PEREIRA DA SILVA
Presidente